



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2023”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2023;
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

DECRETA:

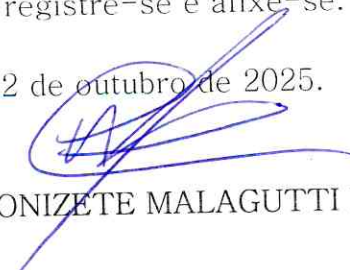
Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 01/2023, cujo resultado final foi homologado em 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. O prazo de vigência do Concurso nº 01/2023 encerrar-se-á em 11 de outubro de 2027.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de outubro de 2025.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis